

P O R T A R I A Nº 545/2026

=====

O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

—
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001737/2026;

R E S O L V
E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo
período de 04/04/2026 a 08/04/2026 perfazendo 05 (cinco) dias, a
servidora municipal, **PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA GOMES**, Docente I,
matrícula nº 11122, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de
11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal